PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 067
Proc. n 003/25
Ass n

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.768.437/0001-06 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL NOVA AMERICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**1149**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.003-580	**PIRAJA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELAMBIENTAL@HOTMAIL.COM	**(86) 9921-2258/ (86) 9492-0202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **10:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Folha n 068
Proc. n 003/15
Ass n

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVALDO RODRIGUES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): XXXXXXXXXXXX
(mãe): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/01/1979
IDENTIDADE (número): 1644275
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 782.298.123-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): QUADRA PROMORAR
NÚMERO: 48
COMPLEMENTO: LOTE 20 CS "B"
BAIRRO/DISTRITO: RAIMUNDO PORTELA
CEP: 64.027-120
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Uso da Junta Comercial): 5221
MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LOGRADOURO (rua/av, etc): AVENIDA MARANHAO
NÚMERO: 129
COMPLEMENTO: S/N
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64.001-010
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Uso da Junta Comercial): 5221
MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): antoniobaacosta@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4729699
Atividade Secundária: 4761003, 4789006, 4789099, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/02/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO COM O REGISTRO NACIONAL DE EMPRESAS E NEGÓCIOS: [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador, se for o caso): E. Rodrigues Produtos Alimentícios
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evaldo Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Raimundo Nonato Mendes Filho
Diretor Geral
20/02/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014 SOB Nº: 22101091786
Protocolo: 14/010813-0, DE 19/02/2014
E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Folha n 069
Proc. n 003/25
Ass n

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210109178-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVALDO RODRIGUES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO.
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) NÃO TEM	(mãe) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1979	IDENTIDADE (número) 1644275
Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 782.296.123-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) QUADRA RAIMUNDO PORTELA	NÚMERO 48
COMPLEMENTO LOTE 20 CASA "B"	BAIRRO / DISTRITO PROMORAR
CEP 64027120	
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALAGOAS	NÚMERO 1149
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIRAJA
CEP 64003580	
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DELAMBIENTAL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
Atividades secundárias 4761003 4789006 4789099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	EXISTE ATIVIDADE SUJEITA AO LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE?
18/02/2014	19.768.437/0001-08			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
E. Rodrigues Produtos Alimentícios ME

DATA DA ASSINATURA
25/05/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
Evaldo Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Larisse Procópio Goveia
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat. 291641-0
25/06/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB Nº: 324219
Protocolo: 15/017571-8, DE 19/06/2015
Empresa: 22 1 0109178 6
E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 010
Proc. n 002/25
Ass n

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2210109178-6
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVALDO RODRIGUES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): NÃO TEM
(mãe): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/01/1979
IDENTIDADE (número): 1644275
Órgão Emissor: SSP-PI
UF: PI
CPF (número): 782.298.123-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): QUADRA RAIMUNDO PORTELA
NÚMERO: 48

COMPLEMENTO: LOTE 20 CASA B
BAIRRO / DISTRITO: PROMORAR
CEP: 64027120

MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ALAGOAS
NÚMERO: 1149

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: PIRAJA
CEP: 64003580

MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DELAMBIENTAL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4691500	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividades secundárias: 4632001	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693100	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
15/02/2014	19.766.437/0001-06			[ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E Rodrigues Produtos Alimenticios M.E
Evaldo Rodrigues

DATA DA RECOMENDAÇÃO: 27/07/2015
ASSINATURA DO ADVOGADO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Larisse Procópio Gouveia
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat.: 261641-0
28/07/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 325661
Protocolo: 15/021778-5, DE 28/07/2015
Empresa: 22 1 0109178 6
E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 011
Proc. n 003/25
Ass n

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

EVALDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1979 em Teresina (PI), portador da Cédula Identidade RG 1.644.275 SSP/PI e do CPF/MF nº 782.298.123-49, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 48 – Lote 20 Casa B, bairro Promorar CEP: 64.027-120 em Teresina (PI).

Resolve alterar seu ato de empresário individual, **"E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS"**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.768.437/0001-06, estabelecida na Cidade de Teresina (PI), na Rua Alegoas, 1149, bairro Pirajá* CEP: 64.003-580, *devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o* ***NIRE 22 1 0109178-6****, por despacho de 20/02/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

A partir do presente os objetivos sociais do Empresário Individual passam ser os seguintes:

CNAE-Fiscal	Descrição da Atividade
4691-5/00	Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
4632-0/01	Comercio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
4693-1/00	Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 012
Proc. n 003/25
Ass n

CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais disposições que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente ato.

Teresina - PI, 05 de fevereiro de 2020

EVALDO RODRIGUES

Empresária

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIA
Folha n 013
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78229812349	EVALDO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 10:11 SOB Nº 20500045200, PROTOCOLO: 200045200 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000703141. NIRE: 22101091786.
E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS

JUCEPI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/02/2020
www.pisaidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NIRE: 22 1 0109178-6 – CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 074
Proc. n 003/25
Ass n

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

EVALDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1979 em Teresina (PI), portador da Cédula Identidade RG 1.644.275 SSP/PI e do CPF/MF nº 782.298.123-49, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 48 – Lote 20 Casa B, bairro Promorar CEP: 64.027-120 em Teresina (PI).

Resolve alterar seu ato de empresário individual, **"E.RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS"**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.768.437/0001-06, estabelecida na Cidade de Teresina (PI), na Rua Alagoas, 1149, bairro Pirajá* CEP: 64.003-580, *devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o* ***NIRE 22 1 0109178-6****, por despacho de 20/02/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento e na melhor forma de direito fica elevado para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com um aumento de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais disposições que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente ato.

Teresina - PI, 15 de Abril de 2020

EVALDO RODRIGUES
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 075
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
78229812349	EVALDO RODRIGUES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2020 09:05 SOB Nº 20200159020.
PROTOCOLO: 200159020 DE 20/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001583786. NIRE: 22101091786.
E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NIRE: 22 1 0109178-6 – CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUEIRA
Folha nº 076
Proc. nº 003/15
Ass nº

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

Evaldo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1979 em Teresina (PI), portador da Cédula de Identidade RG 1.644.275 SSP/PI e do CPF/MF nº 782.298.123-49, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 48 – Lote 20 Casa B, bairro Promorar CEP: 64.027-120 em Teresina (PI).

Empresário individual sob o nome empresarial de **E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, com sede na Rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá CEP: 64.003-580 em Teresina (PI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o **NIRE Nº** 22 1 0109178-6, por despacho de 20/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, **RESOLVE** transformar o seu registro de Empresário Individual **E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** para Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu como sócio.

Antônio Alberto Alcântara Costa, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/01/1963 em Teresina (PI), portador da CNH nº 03151455190 DENTRAN/PI e do CPF nº 226.228.963-87, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 755 – Apartamento 202, Bairro Fátima CEP: 64.049-370 em Teresina (PI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 027
Proc. n 003/25
Ass. n

Resolve alterar por transformação a **EMPRESA INDIVIDUAL** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, mediante as seguintes cláusulas, conforme artigo 980 da Lei 10.406/2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Primeira – Fica transformada a Natureza Jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária, que girará sob o nome empresarial de **NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, permanecendo com o nome de fantasia **COMERCIAL NOVA AMERICA**.

Cláusula Segunda- A sociedade tem sua sede e domicílio na rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá CEP: 64.003-580 em Teresina (PI).

Cláusula Terceira – O capital social da Empresa Individual ora transformada já totalmente integralizado no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas) mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
Antônio Alberto Alcântara Costa	600.000	R$ 600.000,00	75%
Evaldo Rodrigues	200.000	R$ 200.000,00	25%
Total	**800.000**	**R$ 800.000,00**	**100%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
Folha n 078
Proc. n 003/25
Ass n

Cláusula Quarta- A sociedade tem como o objeto social as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO
4691-5/00	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
4632-0/01	Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados
4647-8/01	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
4693-1/00	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou Insumos Agropecuários

Cláusula Quinta – O início das atividades da sociedade ocorreu em 18/02/2014, conforme despacho de 20/02/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE 2210109178-6, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **Antônio Alberto Alcântara Costa**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUEIRA
Folha n 019
Proc. n 003/25

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira– O administrador **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais,

que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUEIRA
Folha n 080
Proc n 003/25
Ass n

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro Comarca de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí

Teresina, 23 de Setembro de 2020.

Antônio Alberto Alcântara Costa
Sócio Administrador

Evaldo Rodrigues
Sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 081
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
22622896387	ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA
78229812349	EVALDO RODRIGUES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 11:14 SOB Nº 22200534694.
PROTOCOLO: 20044978S DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006616502. CNPJ DA SEDE: 19768437000106.
NIRE: 22200534694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piracidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAUEIRA
Folha n 082
Proc. n 023/25
Ass n

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

Antônio Alberto Alcântara Costa, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/01/1963 em Teresina (PI), portador da CNH nº 03151455190 DENTRAN/PI e do CPF n º 226.228.963-87, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 755 – Apartamento 202, Bairro Fátima CEP: 64.049-370 em Teresina (PI).

Evaldo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1979 em Teresina (PI), portador da Cédula de Identidade RG 1.644.275 SSP/PI e do CPF/MF nº 782.298.123-49, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 48 – Lote 20 Casa B, bairro Promorar CEP: 64.027-120 em Teresina (PI).

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá CEP: 64.003-580 em Teresina (PI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o **NIRE Nº** 22200534694, por despacho de 20/02/2014, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, por este instrumento decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: Cessão e Transferência de Quotas

O **Sócio Evaldo Rodrigues**, acima qualificado, conforme lhe autoriza o art. 1.057 do Código Civil, cede e transfere parcela de suas quotas, no total de

192.000 (cento e noventa e duas mil) quotas para o sócio **Antônio Alberto Alcântara Costa**, acima qualificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 083
Proc. n 003/25
Assinatura

Cláusula Segunda: Composição do Capital Social

Em consequência da deliberação acima, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, permanece no valor de 800.000 (oitocentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), perfazendo o capital social de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	%
Antônio Alberto Alcântara Costa	792.000	R$ 792.000,00	99%
Evaldo Rodrigues	8.000	R$ 8.000,00	1%
Total	**800.000**	**R$ 800.000,00**	**100%**

Cláusula Terceira: Disposições Gerais

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade empresária que não tenham sido direta ou indiretamente modificadas pelas alterações acima permanecem em vigor, sendo por tanto expressamente ratificadas pelo presente ato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2021.

Antônio Alberto Alcântara Costa
Sócio Administrador

Evaldo Rodrigues
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 084
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22622896387	ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA
78229812349	EVALDO RODRIGUES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:36 SOB Nº 20210029862.
PROTOCOLO: 210029862 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100284645. CNPJ DA SEDE: 19768437000106.
NIRE: 22200534694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 085
Proc. n 003/25
Ass n

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

Antônio Alberto Alcântara Costa, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/01/1963 em Teresina (PI), portador da CNH nº 03151455190 DENTRAN/PI e do CPF n º 226.228.963-87, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 755 – Apartamento 202, Bairro Fátima CEP: 64.049-370 em Teresina (PI).

Evaldo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1979 em Teresina (PI), portador da Cédula de Identidade RG 1.644.275 SSP/PI e do CPF/MF nº 782.298.123-49, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 48 – Lote 20 Casa B, bairro Promorar CEP: 64.027-120 em Teresina (PI).

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede na Rua Alagoas, nº 1149, Bairro Pirajá CEP: 64.003-580 em Teresina (PI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o **NIRE Nº** 22200534694, por despacho de 20/02/2014, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, por este instrumento decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 086
Proc. n 003/25
Ass n

DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: Da Saída de Sócio

O sócio **Evaldo Rodrigues,** acima já qualificado, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, Totalizando R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para o sócio remanescente **Antonio Alberto Alcântara Costa,** acima já qualificado, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

Cláusula Segunda: Do Capital

O capital que permanece inalterado é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1.00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QTE QUOTAS	VR. TOTAL	%
Antonio Alberto Alcântara Costa	800.000	800.000,00	100
TOTAL	**800.000**	**800.000,00**	**100**

Cláusula Terceira: Da Transformação

A partir desta data com as alterações constantes das cláusulas acima, a Sociedade passará a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando o disposto, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Cível, Lei nº 10.406/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 087
Proc. n 063/25
Ass n

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Quarta

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade empresária que não tenham sido direta ou indiretamente modificadas pelas alterações acima permanecem em vigor, sendo por tanto expressamente ratificadas pelo presente ato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2021.

Antônio Alberto Alcântara Costa
Sócio Administrador

Evaldo Rodrigues
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
Folha n 088
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22622896387	ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA
78229812349	EVALDO RODRIGUES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 10:24 SOB Nº 20210551771.
PROTOCOLO: 210551771 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105975301. CNPJ DA SEDE: 19768437000106.
NIRE: 22200534694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 089
Proc. n 003/25
Ass n

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total e Absoluta de bens, empresário, nascido em 31 de Janeiro de 1963 natural de Teresina PI, portado da CNH 03151455190 DETRAN-PI e do CPF nº 226.228.963-87, residente e domiciliado na Av. Dom Severino nº 755 AP 202 Bairro de Fatima CEP: 64.049-370, Teresina Piauí

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada denominada **NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** estabelecida na Rua Alagoas nº 1149 Bairro Pirajá Cep: 64.003-580 em Teresina – Pi, Inscrita no **CNPJ: (M.F) sob nº. 19.768.437/0001-06** com Contrato Social de Constituição Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado Do Piauí sob o **NIRE nº. 22200534694 em 20/02/2014** e aditivos posteriores resolve assim Alterar e Consolidar o Contrato Social, que assim o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade passara ter as seguintes atividades:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00 – Comercio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis

Descrição do Objeto Social:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio varejista de móveis,
Comercio atacadista de suprimentos de informática

TERCEIRO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 090
Proc. n 003/25
Ass n

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "**NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA'**

2ª A sede da empresa é na Rua Alagoas nº 1149 Bairro Pirajá Cep: 64.003-580 em Teresina – Pi

3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª. A sociedade terá por objeto social:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00 – Comercio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis

Descrição do Objeto Social:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio varejista de móveis,
Comercio atacadista de suprimentos de informática

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

TERCEIRO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 091
Fls nº 003/25

5ª. O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	PERC%	COTAS	VALOR R$
ANTONIO ALBERTO DE ALCÂNTARA COSTA	**100**	**800.000**	**800.000,00**
TOTAL	**100**	**800.000**	**800.000,00**

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

6ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade. Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

8ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

10ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. Fica eleito o foro de Teresina – PI para exercício e comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de perfeito acordo, mandaram redigir o presente instrumento em 01(Uma) via de forma assinadas, para que após o competente trâmite da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

TERCEIRO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

Teresina (PI), 06 de Março de 2023.

ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA

Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 092
Proc. n 003/25
Ass n

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 093
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22622896387	ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 09:48 SOB Nº 20230139370.
PROTOCOLO: 230139370 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303195430. CNPJ DA SEDE: 19768437000106.
NIRE: 22200534694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 094
Proc. n 003/25
Ass n

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total e Absoluta de bens, empresário, nascido em 31 de Janeiro de 1963 natural de Teresina PI, portado da CNH 03151455190 DETRAN-PI e do CPF nº 226.228.963-87, residente e domiciliado na Av. Dom Severino nº 755 AP 202 Bairro de Fatima CEP: 64.049-370, Teresina Piauí

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada denominada **NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** estabelecida na Rua Alagoas nº 1149 Bairro Pirajá Cep: 64.003-580 em Teresina – Pi, Inscrita no **CNPJ: (M.F) sob nº. 19.768.437/0001-06** com Contrato Social de Constituição Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado Do Piauí sob o **NIRE nº. 22200534694 em 20/02/2014** e aditivos posteriores resolve assim Alterar e Consolidar o Contrato Social, que assim o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade passara ter as seguintes atividades:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00 – Comercio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis
4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico

Descrição do Objeto Social:

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comercio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comercio atacadista de equipamentos de informática.
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

QUARTO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 095
Proc. n 003/25
Ass n

Comercio varejista de móveis
Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "**NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA'**

2ª A sede da empresa é na Rua Alagoas nº 1149 Bairro Pirajá Cep: 64.003-580 em Teresina – Pi

3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª. A sociedade terá por objeto social:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00 – Comercio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis
4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico

Descrição do Objeto Social:

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comercio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comercio atacadista de equipamentos de informática.
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Comercio varejista de móveis
Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico

QUARTO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha n 096
Proc. n 003/25

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

5ª. O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	PERC%	COTAS	VALOR R$
ANTONIO ALBERTO DE ALCÂNTARA COSTA	**100**	**800.000**	**800.000,00**
TOTAL	**100**	**800.000**	**800.000,00**

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

6ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade. Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

8ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

10ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. Fica eleito o foro de Teresina – PI para exercício e comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

QUARTO ADITIVO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 19.768.437/0001-06 – NIRE Nº 22 2 00 53469 4, DE 20/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Folha n 097
Proc. n 003/25
Ass.

E por estar de perfeito acordo, mandaram redigir o presente instrumento em 01(Uma) via de forma assinadas, para que após o competente trâmite da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

Teresina (PI), 14 de Julho de 2023.

ANTONIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA

Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 098
Proc. n 003/25
Ass n

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22622896387	ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 13:13 SOB Nº 20230525075.
PROTOCOLO: 230525075 DE 18/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310626930. CNPJ DA SEDE: 19768437000106.
NIRE: 22200534694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
NOVA AMERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.